



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 138/2021

Sumário: Recomenda ao Governo que o Ministério do Ambiente e Ação Climática responda às perguntas dos deputados face ao sistemático incumprimento do dever de resposta.

Recomenda ao Governo que o Ministério do Ambiente e Ação Climática responda às perguntas dos deputados face ao sistemático incumprimento do dever de resposta

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Responda, por intermédio do Ministério do Ambiente e Ação Climática e dos serviços da Administração Pública sob a sua tutela, às perguntas em atraso que foram dirigidas pelos deputados dos vários grupos parlamentares.

2 — Responda às perguntas dos deputados, no prazo de 30 dias, cumprindo o Regimento da Assembleia da República e a Constituição.

3 — Reforce a qualidade da informação prestada sobre ambiente, energia e ordenamento do território, dos Relatórios sobre a Aplicação da Declaração do Estado de Emergência.

Aprovada em 15 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114199458